Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR. EDMAR FERREIRA DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Dr. Edmar Ferreira de Souza.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-